



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076 DE 12 DE JULHO DE 2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA CATEGORIA LEVE E PESADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA —PI, CONFORME A SEGUIR: LOTE II: Contratação de empresa para fornecimento de baterias e acessórios destinados a manutenção de veículos da categoria leve e pesada da Secretaria Municipal de Saúde Jerumenha-PI e a EMPRESA L & R TEIXEIRA LTDA-ME, CNPJ Nº 34.876.619/0001-86, com sede na Rua Francisco Pacheco, nº 62; Letra B, Bairro Catumbi, Floriano-PI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº CC6/2021, Processo Administrativo nº 024/2021:

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 01.885.489/0001-99, sob o endereço Praça Santo Antônio, nº 470, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcos Augusto da Rocha Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, domiciliada na Praça Artur Passos, s/n — Centro, Jerumenha-PI, com CPF nº 724.802.113-04 e RG Nº 1.306.818 SSP/PI e a empresa L & R TEIXEIRA LTDA-ME, CNPJ Nº 34.876.619/0001-86, com sede na Rua Francisco Pacheco, nº 62, Letra B, Bairro Catumbi, Floriano-PI, denominada CONTRATADA, que apresentou os documentos exigidos por lei, CELEBRAM ENTRE SI o presente contrato de fornecimento de peças e acessórios, tendo em vista a homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021, vem por seus representantes legais, ao final assinados, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 alterar o contrato nº 076/2021, CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico - financeiro, os valores para aquisição de baterias e acessórios, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA e ANEXOS - Do Preço, do contrato oriundo PREGÃO PRESENCIAL Nº CC6/2021, Processo Administrativo nº 024/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CRITÉRIO DE REAJUSTE DE PREÇO

O presente termo aditivo tem finalidade de alteração do objeto do contrato nº 076/2021, sendo ao presente aditivado o valor de LOTE II: R\$ 6.022,25 (seis mil e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$

30.111,25 (trinta mil e cento e onze reais e vinte e cinco centavos) do valor inicial atualizado da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI — CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor os demais Termos Ativos ao presente contrato.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jerumenha-PI, 10 de dezembro de 2021.

Marcos Augusto da Rocha Carvalho

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Leizimany Alves Gaioso
L & R TEIXEIRA LTDA-ME
CNPJ N° 34.876.619/0001-86
CONTRATADA